



**ATA NÚMERO SETENTA E UM (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 26
DE SETEMBRO DO ANO DE 2024:-----**

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, Edifício dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.-----

----- **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.**-----

----- Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião.-----

----- **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.**-----

----- Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:-----

----- **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.65v)-----

----- 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.65v)-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.65v a 70v)-----

----- 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 65v a 70)-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.70 a 87v)-----



-----**ELEITOS LOCAIS** (a fls.70 a 71)-----

-----3. RENÚNCIA AO MANDATO FORMULADO PELA VEREADORA ANA CRISTINA SILVA SOUSA BORGES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 70 a 71)- -----

-----**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.71)-----

-----4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.71)-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.71 a 71v)-----

-----5. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls.71 a 71v)-----

-----**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.71v a 73)-----

-----**OBRAS PARTICULARES** (a fls.71v a 72)-----

-----6. PROCESSO N.º 55/2024 – CONSTRUÇÃO DE TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE ADEGA E CASA SEDE. LOCAL: QUINTA DA GANDARINHA OU QUINTAL, EM OLIVEIRINHA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.71v a 72)-----

-----**LOTEAMENTOS** (a fls.72)-----

-----7. 6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/96. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.72)-----

-----**TUM's** (a fls.72v)-----

-----8. PEDIDO DE ISENÇÃO/REEMBOLSO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO E TUM'S, NOS TERMOS DO ARTIGO 46.º N.º8 DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGOR NESTE MUNICÍPIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.72v)-----

-----**ACÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.73 a 74v)-----

-----9. **APOIOS** (a fls.73 a 73v)-----

-----9.1 PEDIDO FORMULADO PELA BEIRA DÃO - PAIS EM REDE ASSOCIAÇÃO.

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.73)-----

----- 9.2 PEDIDO FORMULADO PELA APCV – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 73 a 73v)-----

----- **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** (a fls.73v a 74v)-----

----- 10. REABILITAÇÃO DE PRÉDIO HABITACIONAL NA RUA DO SOITO EM PAPÍZIOS - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO 1º DIREITO.RELATÓRIO DO JÚRI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.73v a 74v)-----

----- **CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS** (a fls.74v a 75v)-----

----- 11. **APOIOS** (a fls.75 a 75v)-----

----- 11.1 ADIANTAMENTO DE VERBA POR CONTA DO SUBSÍDIO REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA DE 2024/2025. PEDIDO FORMULADO PELO SPORT CABANAS DE VIRIATO E BENFICA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.74v a 75)-----

----- 11.2 PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.75 a 75v)-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls.75v a 76)-----

----- **EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE** (a fls.75v a 76)-----

----- 12. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.75v a 76)-----

----- **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.76 a 81v)-----

----- 13. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO



DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.76 a 78) -----

-----**REVISOR OFICIAL DE CONTAS** (a fls.78 a 78v)-----

-----14. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.78v)-----

-----**EMPRÉSTIMOS** (a fls.78v a 81v)-----

-----15. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO M/L DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMPARTICIPADOS PELO PRR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, REFERENTES À HABITAÇÃO COLABORATIVA DE OLIVEIRA DO CONDE, HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ E CRECHE DE CARREGAL DO SAL, NO MONTANTE ATÉ 1 101 300,00. 1.º RELATÓRIO PRELIMINAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.78v a 81v)-----

-----**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.81v a 87v)-----

-----**PROCESSO EXPROPRIATIVO (RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR)** (a fls.81v a 85)-----

-----16. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM ENQUADRAMENTO NO REGIME ESPECIAL DE EXPROPRIAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 15/2021, DE 23 DE FEVEREIRO. PRÉDIO URBANOS A EXPROPRIAR: ARTIGO INSCRITO MATRICIALMENTE SOB O N.º 249 (FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL) E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CARREGAL, SOB O N.º 300 (EXTINTA FREGUESIA DE CURRELOS) E ARTIGO INSCRITO MATRICIALMENTE SOB O N.º 255 (FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL) E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CARREGAL DO SAL SOB O N.º 301 (EXTINTA FREGUESIA DE CURRELOS). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.81v a 85)-----

-----**EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES MUNICIPAIS** (a

fls.85 a 87)-----

----- 17. INÍCIO DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.85 a 87)-----

----- **PAGAMENTOS** (a fls. 87 a 87v)-----

----- 18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 87 a 87v)-----

----- De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: -

----- **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

----- (0454/20240926) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. --

----- De seguida, informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia interessados em usar da palavra. -----

----- Não se tendo registado inscrições, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este período, especialmente destinado à intervenção do público.--

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (0455/20240926) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto da ata da reunião ordinária realizada em oito de agosto do corrente ano tinha sido enviado aos Vereadores, perguntando se existiam condições da mesma ser analisada e aprovada. Por não ter sido possível ao Vereador Luís Fidalgo proceder à análise do referido projeto de ata, ficou consensualizado, unanimemente, que a mesma seria apreciada numa próxima reunião desta



Câmara Municipal. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção para informar que tinha rececionado muitas missivas, de vários municípios, manifestando a sua solidariedade com o que tinha acontecido com os famigerados incêndios rurais, pelo que em nome do Executivo Camarário agradeceu as palavras de solidariedade e de conforto. -----

----- Por outro lado, afirmou que pretendia aproveitar o momento para endereçar palavras de agradecimento penhorado e sentido a todas as pessoas que deram o seu contributo no combate às chamas e apoios, dando especial enfoque às Corporações de Bombeiros, às Juntas de Freguesia, às Forças de Segurança, aos Serviços de Saúde, aos Serviços da Proteção Civil, à empresa Águas do Planalto, à Associação de Municípios AINTAR, aos populares, aos Vereadores e colaboradores do Município e das Juntas de Freguesia e aos oficiais de segurança. -----

----- Referiu que, apesar de ter sido dramático o famigerado incêndio que assolou o Concelho nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de setembro, não foram registadas perdas de vidas humanas, não foram registados problemas de maior no que diz respeito a pessoas desalojadas, tendo sido criado um centro de acolhimento no Mercado D' Ideias para responder às necessidades, sendo que o posto de comando e de emergência foi instalado no Edifício dos Paços do Concelho. Disse terem sido em grande número os contributos de pessoas anónimas e de empresas, pelo que era sua obrigação deixar um abraço fraterno a todos sem exceção. -----

----- Finda a sua intervenção, deu a palavra aos Vereadores, dando nota que a participação do Executivo Camarário em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento previamente disponibilizado, que se considerava parte integrante desta ata e que iria ser arquivado em pasta própria. -----

----- *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.*-----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião

via *online*.-----

----- Disse que também pretendia abordar os incêndios rurais que tinham fustigado o Concelho de Carregal do Sal e o País em geral, apresentando um claro, objetivo e forte agradecimento aos Bombeiros do nosso Concelho, mas também aos que vieram ajudar a combater as chamas, bem como a todas as pessoas que estiveram envolvidas, desde os trabalhadores da Câmara Municipal, aos sapadores florestais, aos presidentes das Juntas de Freguesia e à população em geral que, nestas situações, são sempre extremamente solidários. Disse pretender saber se já tinha sido feito algum trabalho de levantamento do território ardido e quais seriam as estratégias e as medidas que o Município iria adotar, antevendo que nem tudo o que foi destruído e consumido pelo fogo seria enquadrável em possíveis financiamentos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, para saber o ponto de situação da Fundação Comendador José Nunes Martins, no que dizia respeito ao retomar do funcionamento nas novas instalações. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal*.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a palavra para reforçar que tinha noção de ter havido um esforço e colaboração coletiva no combate aos incêndios rurais, mas teria de evidenciar a colaboração inexcelável do Vereador Francisco Ruas que esteve sempre presente e demonstrou a sua preocupação com tudo o que se estava a passar. -----

----- *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo*.-----

----- O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*.-----

----- De seguida, afirmou que, naturalmente, também pretendia abordar o assunto dos incêndios rurais que assolaram o Concelho de Carregal do Sal, concelhos limítrofes e o País em geral, pelo que subscrevia na íntegra tudo o que tinha sido dito pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Francisco Ruas. Disse que os Bombeiros Voluntários do Concelho, mas também dos Bombeiros de outros



pontos do País, foram inextinguíveis no combate aos incêndios e no apoio às populações, pelo que deixava uma palavra de reconhecimento e de gratidão a todos, sem exceção. Para todos os populares que, de forma voluntária e com grande altruísmo e risco, que ele próprio teve oportunidade de constatar nalguns lugares onde esteve, uma palavra de reconhecimento. Foram muitas as viaturas particulares com depósitos de água, dotadas com bombas próprias, muitas delas não se sabendo de onde vinham que ajudaram a travar as chamas, entendendo que também isso foi fundamental para extinguir os incêndios. -----

----- Referiu que soube que o Executivo Camarário e o seu Presidente acompanharam de corpo e alma esta tragédia, do que fazia o necessário registo, não regateando esforços para darem todo o apoio possível, nomeadamente às Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, pelo que propôs a possibilidade de ser atribuído um montante de apoio, a título extraordinário e especialmente associado às prestações acrescidas nesses dias e noites de combate aos incêndios, no montante mínimo de cinco mil euros a cada uma das Associações Humanitárias. Afirmou, ainda, que por vezes ficava perplexo com os “aproveitamentos” destes momentos de desgraça coletiva, ao ver o que, muitas vezes de forma disparatada, se vai afirmando no “espaço público” e nas “redes sociais”. Não é, com certeza agora, o momento certo para que tal aconteça, pois estão à “flor da pele” as muitas angústias e receios das pessoas que experimentaram diretamente a “impotência” perante as situações de incêndio nos seus próprios bens e haveres, nada podem fazer. -----

----- Mudando de assunto, referiu-se ao Concerto pela Justiça realizado no Jardim da Casa do Passal/Museu Aristides de Sousa Mendes, afirmando ter sido uma iniciativa extraordinária e emotiva, quer pelos intérpretes, quer pelo simbolismo, quer pela oportunidade, tudo isto na senda do que terá de ser aquele espaço do Museu Aristides de Sousa Mendes. -----

----- Abordou, por último, dois assuntos: um, que tinha a ver com as passeadeiras sobrelevadas entre Carregal do Sal e Oliveirinha que não tinham sinalética; outro, que tinha a ver com a comemoração dos vinte e cinco anos da Escola Básica Aristides de Sousa Mendes, não sabendo se

foram feitos ou não convites aos Vereadores.-----

----- *Vereador José Dias Batista.*-----

----- O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*.---

----- De seguida, corroborou dos agradecimentos já formulados, destacando o Concerto para a Justiça, a qualidade desta iniciativa e a emoção vivida no espaço do concerto propriamente dito e em toda a zona envolvente, que sensibilizava a todos sem exceção, aos quais acrescentou idênticos agradecimentos à organização da Festa das Colheitas de Oliveira do Conde.-----

----- Relativamente à questão dos incêndios rurais, afirmou que teriam de ser dados os parabéns aos Bombeiros Voluntários, pese a tendência da existência da crítica por isto ou por aquilo, mas a verdade é que os Bombeiros Voluntários fizeram o seu melhor numa situação deveras adversa e desigual, sendo agora tempo de contabilizar e fazer o levantamento das perdas e dos danos. Respondendo ao Vereador Francisco Ruas disse ter estado numa reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro versando a inventariação de danos e perdas e tinha acabado de chegar de uma reunião com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no mesmo sentido. Disse que a Câmara Municipal já estava na posse das linhas orientadoras, que eram semelhantes às dos incêndios de dois mil e dezassete e apesar de alguma regulamentação que ainda estava para ser publicada, esperava que os apoios não tardassem a chegar, sendo desejável que os valores atribuídos se destinassem a investir de novo e não o serem a título meramente indemnizatório, ou seja, se um trator ardeu, há que substituir o trator por outro, o que acabou por ser bem vincado na reunião da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, mitigando o que aconteceu aquando dos incêndios do ano de dois mil e dezassete. Referiu que Portugal é especialista em planos de intenções, mas nos planos de execução notavam-se algumas falhas, sendo importante que o Estado pudesse agir e determinar em cooperação com os parceiros que são os municípios e as freguesias. É importante criar medidas de prevenção para que, ciclicamente,



não se ande com o coração nas mãos. -----

----- *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* -----

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*. -----

----- De seguida, referiu que sobre os incêndios já tinha sido praticamente tudo dito. Não obstante solicitou autorização para fazer a entrega de um relatório elaborado pelo Serviço de Ação Social, tendo dado algumas notas sobre o mesmo, nomeadamente sobre o funcionamento do centro de alojamento, a evacuação de utentes da APCV de Oliveira do Conde, da CRTT de Carregal do Sal, de alguns particulares e o acompanhamento que foi necessário promover. Disse que pretendia endereçar um agradecimento a todos os que apoiaram, evidenciando que foi feito o possível para minimizar o impacto dos incêndios rurais ocorridos nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de setembro do corrente ano. ----

----- Mudando de assunto, deu nota da sua participação na Festa das Colheitas, em Oliveira do Conde e do êxito desta iniciativa realizada sob a alçada da respetiva Junta de Freguesia, destacando a prestação da associação Ritual Domingo, com uma peça de teatro e ao Cancioneiro que teve a sua primeira apresentação, eventos do agrado generalizado e que granjearam o interesse de um número significativo de pessoas, de vários grupos etários, do Concelho de Carregal do Sal e de outros concelhos. -----

----- Um agradável momento foi também o jantar de homenagem ao antigo comandante da Guarda Nacional Republicana, Orlando Gonçalves, promovido por um grupo da Ação Social da Câmara Municipal. -----

----- Deu nota, também, de que estavam abertas as votações para o Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e cinco, nas modalidades de Carregal Participa Cidadão e Carregal Participa Instituição, apelando ao voto de todos nas propostas da sua preferência, endereçando, por último, os

parabéns pelo aniversário da Escola Básica Aristides de Sousa Mendes. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal.* -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas e dar outras informações. Ao Vereador Francisco Ruas, no concernente aos incêndios, disse que o Vereador José Batista já tinha dado resposta, dando nota das reuniões onde tinha participado, uma delas em Mangualde, com o Ministro da Coesão Territorial, Secretários de Estado das Florestas, do Ambiente, da Economia, da Saúde, da Administração Local, entre outros governantes e a palavra de ordem era, de facto, o levantamento e a inventariação de perdas e de danos. Disse concordar com as palavras do Vereador José Dias Batista, no sentido de que as pessoas deveriam investir em novos equipamentos agrícolas em vez de receberem indemnizações, devendo, assim, os montantes dar lugar a novos investimentos.-----

----- Em relação à proposta para atribuição aos Bombeiros Voluntários do Concelho de um montante extraordinário a cada uma das Corporações, recordou que na listagem dos danos, as viaturas e outros equipamentos dos Bombeiros também poderão ser incluídos e para além disso a Câmara Municipal já comparticipa, mensal e anualmente, no funcionamento das equipas permanentes de primeira intervenção, especialmente adstritos a este tipo de situações. Naturalmente, que seria importante valorizar todo o trabalho efetuado, reconhecendo-o, mas também não se podia descurar o investimento que o Município faz, mas em todo o caso não deixava de aceitar o repto formulado pelo Vereador Luís Fidalgo. Disse que iriam ser avaliadas as necessidades e dentro do estudo que vier a ser feito possivelmente ter-se-ia que equacionar a atribuição de um montante a cada uma das corporações. Sobre os incêndios disse que iria realizar uma reunião da Proteção Civil, na sexta feira seguinte para fazer um balanço do que correu bem e do que eventualmente não correu tão bem de modo a melhorar no futuro. Disse que não era compreensível que após a experiência vivenciada no ano de dois mil e vinte e dezassete se tenham verificado problemas idênticos, com proprietários, por exemplo, a não deixar entrar máquinas nos seus terrenos para criar aceiros e acessos. O Município não tem



legitimidade para atuar em nome do bem público, existindo, assim, questões que terão de merecer estudos e ponderação e estratégias de futuro, de modo a criar medidas de prevenção e a legitimar os municípios. Seria importante os terrenos que não estejam cadastrados pudessem passar para a esfera jurídica do Estado, durante determinado período de tempo, sendo do seu conhecimento que existiam muitas propriedades sobre as quais não eram conhecidos os respetivos donos e será muito difícil, no futuro, garantir esses propósitos, na medida em que o cadastro local apesar de ser um dos melhores dos Municípios da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, estava ainda muito longe de estar concluído. Referiu que existia muito trabalho para fazer, em termos preventivos, informando que iria realizar um seminário abrangente, de intervenção e de reflexão, de modo a falar sobre temas importantes como as técnicas de prevenção e de combate, em parceria com os Bombeiros e as suas estruturas locais e regionais.-----

----- Respondendo ao Vereador Francisco Ruas, no concernente à Fundação José Nunes Martins, disse que estava a ser feita a limpeza do espaço para a mudança que todos almejavam, o que iria acontecer brevemente, esperando que possa acontecer a inauguração das novas instalações, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local. -----

----- Mudando de assunto, deu nota de ter estado reunido com o Secretário de Estado do Trabalho para falar sobre o Centro de Formação Profissional, cujo projeto estava bem encaminhado, estando a ser estudado o modelo de aquisição do edifício em questão, isto é, se através do Estado, se através do Município. -----

----- Deu informação sobre a forma como tinha decorrido a reunião com os líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, versando o Museu Aristides de Sousa Mendes. Disse ter sido muito bem-recebido, existindo sensibilidade por parte dos mesmos, na medida em que compreenderam, cabalmente, o esforço que o Município tinha feito em torno do Museu de características nacionais e internacionais. -----

----- Informou que na semana que estava a decorrer tinham sido iniciados os atendimentos do

Centro de Atendimento da AIMA no âmbito do Protocolo de Colaboração estabelecido, estando o processo a correr muito bem, agradecendo aos serviços o empenhamento depositado. Disse que de todos os centros foi o único que iniciou a atividade em setembro e isso dava destaque e contribuía para outros projetos como era o caso do futuro Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, em Cabanas de Viriato.-----

----- Reconhecendo que a sua intervenção estava a ser longa, afirmou que não poderia deixar de evidenciar os Encontros da Justiça, o último ocorrido em Cabanas de Viriato, na Casa do Passal/Museu Aristides de Sousa Mendes, constituindo-se num momento memorável como já tinham referenciado os Vereadores José Batista e Luís Fidalgo. O concerto ali vivido tinha sido muito marcante e dos melhores que já tinha tido oportunidade de presenciar. -----

----- Deixou um agradecimento à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde pela realização da Festa das Colheitas e pelo novo êxito alcançado. Referiu que o Movimento Associativo se encontrava muito ativo e dos convites formulados a alguns não tinha podido corresponder com a sua presença, mas queria agradecer a todas as organizações, sendo que algumas das iniciativas gravitavam em torno das vindimas, esperando um bom ano para este *ex-libris* do Concelho e da Região.-----

----- Quanto à sinalética da estrada, a mesma estava a ser preparada, na sequência da repavimentação que foi feita no âmbito da empreitada oportunamente adjudicada, sendo que os pavimentos não foram de imediato pintados, porquanto, tecnicamente, deverão passar entre cinco a dez dias para que tais pinturas sejam feitas. A indicação que tinha era de que as pinturas iriam acontecer na semana seguinte, com inclusão da pintura das lombas, pelo que apresentava desculpas se, pelo facto das mesmas não estarem pintadas, terem sido criados alguns transtornos aos utentes.-----

----- De seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este ponto referente ao período de antes da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ELEITOS LOCAIS** -----



----- (0456/20240926) 3. RENÚNCIA AO MANDATO FORMULADO PELA VEREADORA ANA CRISTINA SILVA SOUSA BORGES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/16, sob o n.º 5611). -----

----- Foi presente, na reunião, o requerimento da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, datado de treze do corrente mês e ano, subordinado ao assunto “Renúncia ao mandato”.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que a Vereadora já tinha solicitado a suspensão de mandato e a partir da renúncia o Vereador Francisco Ruas passava a ser o legítimo representante do Movimento Independente. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção para recordar que, quando chegou ao Concelho de Carregal do Sal, tinha sido das primeiras pessoas com quem tinha contactado, agradecendo toda a sua dedicação ao serviço público, durante muitos anos em diversos órgãos do Poder Local, desejando-lhe as maiores felicidades no caminho que entender trilhar. -----

----- Nesta sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal, foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva e pelo Vereador José Dias Batista, reconhecendo que a Vereadora Cristina Borges iria estar sempre empenhada em servir a causa pública, desejando-lhe as maiores felicidades. -----

----- O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para corroborar as palavras do Presidente da Câmara Municipal, deixando, também, o seu reconhecimento pessoal, porque também foram muitos anos que, de uma ou de outra forma, se tinha cruzado com a Vereadora Cristina Borges, reconhecendo nela ser sempre uma pessoa empenhada, cordata e entregue à causa pública. -----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para reconhecer o empenhamento e a dedicação da Vereadora Cristina Borges, ao longo dos anos e em diversos cargos do Poder Local, desejando-lhe os maiores êxitos na sua vida pessoal e profissional, competindo-lhe fazer a sua missão até ao fim do presente mandato. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento de renúncia ao mandato ora

referido.

-----**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

----- (0457/20240926) 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:-----

----- *Balcão Multisserviços.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/20, sob o n.º 5741.*)-----

----- Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – dezoito processos. ---

-----**FINANCAS MUNICIPAIS**-----

----- (0458/20240926) 5. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. -----

----- Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e setenta e nove), referentes ao dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:-----

----- Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 6 927,43€ (seis mil novecentos e vinte sete euros e quarenta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 2 696 875,00€ (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco euros); o que perfaz um total de 2 703 802,43€ (dois milhões setecentos e três mil oitocentos e dois euros e quarenta e três cêntimos). ---

----- Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 732,57€ (setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 322 566,82€ (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de 323 299,39€ (trezentos e vinte e três mil duzentos e noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----



-----**OBRAS PARTICULARES**-----

----- (0459/20240926) 6. PROCESSO N.º 55/2024 – CONSTRUÇÃO DE TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE ADEGA E CASA SEDE. LOCAL: QUINTA DA GANDARINHA OU QUINTAL, EM OLIVEIRINHA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número cinco mil e cinquenta e cinco.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que se tratava de uma primeira apreciação, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada.-----

----- Este assunto foi amplamente analisado e às questões suscitadas foram prestados os respetivos esclarecimentos. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos do estudo e condições plasmados na documentação de apoio, referente à construção de túnel de ligação entre adega e casa sede, na Quinta da Gandarinha ou Quintal, em Oliveirinha, freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, requerido pela empresa Magnum – Carlos Lucas, Vinhos, Lda.-----

----- Mais deliberou enviar este assunto para a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

----- (0460/20240926) 7. 6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/96.

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/07/19, sob o n.º 6320).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao sexto aditamento ao alvará de loteamento número um barra mil novecentos e noventa e seis, localizado no Vale da Joeira, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, requerido pela empresa Dimoldura Molduras e Componentes, Lda, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número cinco mil seiscentos e setenta e oito.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. -

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao sexto aditamento ao alvará de loteamento número um barra mil novecentos e noventa e seis, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação.-----

----- **TMU's**-----

----- (0461/20240926) 8. PEDIDO DE ISENÇÃO/REEMBOLSO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO E TUM'S, NOS TERMOS DO ARTIGO 46.º N.º 8 DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGOR NESTE MUNICÍPIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/08/30, sob o n.º 7288).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao pedido de isenção/reembolso de taxas devidas pelo licenciamento e TUM's, requerido pela Associação Mãos Unidas Padre Damião (AMU), que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número cinco mil setecentos e cinquenta e seis, datada de vinte e três do corrente mês e ano.-----



----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente distribuída. Referiu que, no caso em apreço, a sua proposta não era a de isenção total, mas de redução em cinquenta por cento. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a redução de cinquenta por cento do valor das taxa pagas pela Associação Mãos Unidas Padre Damião (AMU), tendo por base a informação dos serviços, que se considera parte integrante desta deliberação. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** -----

----- **9. APOIOS** -----

----- (0462/20240926) 9.1 PEDIDO FORMULADO PELA BEIRA DÃO - PAIS EM REDE ASSOCIAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/13, sob o n.º 7624*). -----

----- Foi presente, na reunião, o *email* datado de dois do corrente mês e ano, emanado da Beira Dão – Pais-em-Rede Associação, através do qual solicitou uma sessão semanal de natação terapêutica para jovem utente da associação, assim como a realização de algumas tarefas simples, no Parque Alzira Cláudio, para dois utentes. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido formulado pela Beira Dão – Pais-em-Rede Associação, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.-----

----- (0463/20240926) 9.2 PEDIDO FORMULADO PELA APCV – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/20, sob o n.º 7824*).-----

----- Foi presente, na reunião, o *email* datado de cinco do corrente mês e ano, emanado da APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, através do qual solicitou autorização para retomar as atividades desportivas, na Piscina e Pavilhão, para os utentes do Equipamento da APCV em Oliveira do Conde.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido formulado pela APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.-----

----- **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** -----

----- (0464/20240926) 10. REABILITAÇÃO DE PRÉDIO HABITACIONAL NA RUA DO SOITO EM PAPÍZIOS - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO 1º DIREITO.RELATÓRIO DO JÚRI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----



-----*(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/12, sob o n.º 5547).*-----

-----Foi presente, na reunião, o processo referente à empreitada de Reabilitação de prédio habitacional na Rua do Soito, em Papízios, no âmbito da Estratégia Local de Habitação Primeiro Direito, que se encontrava capeado com o relatório final do júri.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fazer o enquadramento deste ponto da ordem do dia, tendo em conta o relatório final do júri apresentado, que é do seguinte teor:-----

-----**“Assunto: Reabilitação de prédio habitacional na Rua do Soito em Papízios Estratégia Local de Habitação 1º Direito.**-----

-----À Câmara Municipal,-----

-----O Júri, nomeado para os efeitos convenientes pela Câmara Municipal, reuniu no dia 12 de setembro do ano de 2024, contando com todos os seus elementos.-----

-----**Considerações gerais**-----

-----O Relatório Preliminar referente ao concurso em questão foi submetido, pelo período de 5 dias úteis, a audiência prévia, dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, os concorrentes não apresentaram alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante às suas propostas e á adjudicação excepcional, cumprindo os requisitos previstos no n.º 6 do art.º 70.º do CCP.-----

-----**Proposta de solução**-----

-----Atendendo à deliberação da Câmara de 22 de agosto de 2024 e à inexistência de observações/reclamações por parte dos concorrentes, o Júri propõe que a Câmara Municipal faça a adjudicação definitiva da empreitada **“Reabilitação de prédio habitacional na Rua do Soito em Papízios - Estratégia Local de Habitação 1º Direito”** à firma **Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda.**, com sede na Rua dos Olivais n.º 36, apartado 76, 3780-201 Anadia, pelo valor de 431.985,45€ (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco

cêntimos), valor este que será acrescido de IVA. -----

----- É exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do valor contratual, o que equivale a 21.599,27€.-----

----- Submete-se também à aprovação superior, nos termos do n. º1 do artigo 98º do Código de Contratos Públicos (CCP), a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a firma **Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda.** -----

----- Propõe-se, por último, **que o presente relatório final/proposta de adjudicação seja agendado na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 148º.-----

----- As deliberações do presente relatório foram tomadas por unanimidade. -----

----- V.ª Ex.ª, no entanto, superiormente decidirá.-----

----- O Júri -----

----- (Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, Eng.ª)-----

----- (José Mário Martins de Barros Mendes, Eng.º) -----

----- (Antonio José Oliveira Santos, Eng.º)-----

----- (* Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira) -----

----- * Na qualidade de perito sem direito a voto (ponto 6, artigo 68.º do CCP).-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Isabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e aprovar a adjudicação e a minuta do contrato à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda., referente à empreitada de reabilitação de prédio habitacional na Rua do Soito em Papízios - Estratégia Local de



Habitação 1º Direito, nos termos e com os fundamentos plasmados na informação atrás transcrita. -----

----- **CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS** -----

----- 11. **APOIOS** -----

----- (0465/20240926) 11.1 ADIANTAMENTO DE VERBA POR CONTA DO SUBSÍDIO REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA DE 2024/2025. PEDIDO FORMULADO PELO SPORT CABANAS DE VIRIATO E BENFICA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/11, sob o n.º 7570). -----

----- Foi presente, na reunião, o *email* datado de onze do corrente mês e ano, emanado do Sport Cabanas de Viriato e Benfica, subordinado ao assunto “Pedido de adiantamento” de verba referente à época desportiva de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte cinco. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido de adiantamento de subsídio referente à época de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte cinco, através da disponibilização de 5 000,00€ (cinco mil euros), determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. -----

----- (0466/20240926) 11.2 PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/07/27, sob o n.º 6528). -----

----- Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e sete de julho do corrente mês e ano,

emanado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “Acesso Piscinas e Pavilhão Municipal”.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, determinando, ainda, que este apoio fosse extensivo à da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato. -----

PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE -----

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

----- (0467/20240926) 12. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/18, sob o n.º 5673*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente à renovação do protocolo de condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP), que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e dois, datada de dezoito do corrente mês e ano. -

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Foi evidenciado que seria desejável que fossem atribuídas, às equipas de primeira intervenção, mais funções e que as mesmas não fossem estanques. Foi também abordada a possibilidade do Município se candidatar a equipas de sapadores florestais. -----



-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a renovação do protocolo de condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP) referente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, por um período de trinta e seis meses.-----

-----**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- (0468/20240926) 13. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/20, sob o n.º 5739). -----

-----Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta, datada de vinte do corrente mês e ano e registada sob o número cinco mil setecentos e trinta e nove.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fazer o enquadramento deste ponto da ordem do dia, tendo em conta a informação prestada que é do seguinte teor:-----

-----“Assunto: Proposta de 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024 -----

-----Exmo. Senhor Presidente, -----

-----O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNCAP, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas posteriores alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao Controlo Interno, às Regras Previsionais e às Modificações do Orçamento. Por seu lado, a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP define Alterações Orçamentais como “*um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou*”

insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial". Assim, suportada pelo referido enquadramento legal, **propõe-se a aprovação da 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024, nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.**-----

----- **Dos movimentos contabilísticos que constituem a presente alteração orçamental modificativa e que se encontram presentes nos mapas em anexo, são de destacar:** -----

----- **- Na Receita:** -----

----- * Inscrição do valor aprovado para a Habitações a Custos Acessíveis (HCA's), designadamente para os projetos de Habitação Coletiva na Sarzeda e Reabilitação do Antigo Edifício dos BVCS, nos valores de 5.722.340€ e 2.289.095€, respetivamente, no total de 8.011.435€, dos quais 2.002.859€ inscritos no ano de 2024 e os restantes 6.008.576€ nos anos de 2025 e 2026, de acordo com cronograma financeiro do acordo de financiamento;-----

----- * Inscrição do valor de financiamento PRR aprovado para a Habitação Colaborativa de Vila Meã, no total de 1.633.008€, dos quais 539.000€ no ano de 2024 e o restante nos anos de 2025 e 2026, conforme cronograma financeiro da decisão de aprovação;-----

----- * Inscrição do valor de financiamento PRR aprovado para a Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, no total de 1.381.776€, dos quais 537.600€ no ano de 2024 e o restante no ano de 2025, conforme cronograma financeiro da decisão de aprovação;-----

----- * Inscrição do valor de financiamento PRR aprovado para a Creche de Carregal do Sal, no total de 300.000€, dos quais 136.000€ no ano de 2024 e o restante no ano de 2025, conforme cronograma financeiro da decisão de aprovação;-----

----- * Inscrição de 225.000€ de derrama, face à previsão de cobrança comunicada pela AT;-----

----- * Reforço de 52.000€ no valor da taxa de Lixos, resultado da nova estrutura tarifária de RSU que entrou em vigor no corrente ano de 2024;-----



-----* Aumento de 36.000€ no valor do produto da venda de mercadorias, resultado da venda de diverso material de merchandising no Museu Aristides Sousa Mendes; -----

-----* Aumento de 25.000€ nas transferências provenientes de entidades sem fins lucrativos, relativo ao acordo com a ASM Foundation-US para apoio nas despesas com o Museu ASM; -----

-----* Inscrição de 22.050€ de transferências correntes com origem em protocolo de colaboração com a AIMA relativo a estrutura de missão para a recuperação de processos pendentes. -----

----- - Na **Despesa:** -----

-----• Reforço da rúbrica de encargos das instalações em 157.550€, face aos consumos de energia elétrica, gás e água de todas as instalações da responsabilidade da entidade; -----

-----• Reforço de rúbricas associadas ao protocolo com a AIMA, de valor total igual ao previsto na receita, designadamente em diferentes rúbricas de despesas com pessoal e de encargos de instalações;-----

-----• Outros reforços necessários em diversas rúbricas de despesa corrente face a necessidades previsíveis para aquisição de bens e serviços até final do ano. -----

----- - Em **GOP:** -----

-----• Abertura de novo projeto com a designação Habitação a Custos Acessíveis, com diferentes ações correspondentes aos principais projetos, designadamente a HCA - Construção de Habitação Coletiva na Sarzeda, HCA - Reabilitação do antigo edifício dos BVCS, estes dotados com igual valor previsto em Receita, HCA - Edifício na Praça do Município, HCA – Rua Dr. António José de Almeida, Carregal do Sal, HCA – Quinta da Ribeira, Beijós e uma residual, HCA – Outros edifícios; ---

-----• Reforço do projeto PRR – Creches com o valor de 136.000€ em financiamento definido, resultante do valor inscrito na Receita;-----

-----• Reforço dos projetos Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde e Habitação Colaborativa de Vila Meã, com os valores de 537.600€ e 539.000€, respetivamente, em valores definidos para o ano de 2024, por contrapartida de iguais valores inscrito na Receita;-----

----- • Novo projeto relativo à campanha de esterilização de animais de companhia, cheque cirúrgico veterinário, com dotação de 4.000€;-----

----- • Reforço de 43.500€ para aquisição e expropriação de terrenos e edifícios, necessário face aos diferentes processos a decorrer; -----

----- • Reforço de 21.500€ para aquisição de equipamento necessário ao bom funcionamento do Centro Cultural de Carregal do Sal; -----

----- Reforço de 44.300€ no valor para transferências no âmbito do protocolo de financiamento das EIP's;-----

----- • Reforço de 11.000€ para aquisição de serviços no âmbito das Atividades Extra Curriculares; Trata-se de uma alteração modificativa, que aumentou o montante global do orçamento no montante de 3.575.509€, pelo que o valor global do Orçamento 2024 passa a ser de 33.940.416,34€, devidamente equilibrado na Receita e na Despesa. -----

----- A 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024 cifra-se, portanto, nos seguintes valores: -----

----- **Orçamento da Receita:** -----

----- Reforços: 3.575.509,00€;-----

----- Diminuições: 0,00€;-----

----- **Orçamento da Despesa:** -----

----- Reforços: 3.636.313,00€;-----

----- Diminuições: 60.804,00€;-----

----- **Grandes Opções do Plano:**-----

----- Reforços: 3.365.013,00€;-----

----- Diminuições: 69.354,00€;-----

----- É tudo que se pode informar acerca do assunto. -----

----- V. Ex.ª superiormente decidirá. -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª -----



-----O Chefe da Divisão Financeira e Património,-----

-----António Jorge da Maia Martins.”-----

-----Este assunto foi amplamente analisado e as questões suscitadas foram esclarecidas.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e as abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a proposta referente à terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da informação atrás transcrita.-----

----- Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----**REVISOR OFICIAL DE CONTAS**-----

----- (0469/20240926) 14. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5442).-----

----- Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano, que capeava a informação sobre a situação económico-financeira do Município de Carregal do Sal, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, para dar cumprimento ao artigo septuagésimo sétimo, número dois, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação

atual. ---

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer o enquadramento deste ponto, tendo-se referido à reunião de preparação e para prestar esclarecimentos por parte do Revisor Oficial de Contas recentemente levada a efeito, com os Vereadores e Líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal. Disse ter ficado bem evidenciada a situação estável do Município de Carregal do Sal. -----

----- Os Vereadores Francisco Rafael Roque Ruas e Luís Humberto da Costa Fidalgo usaram da palavra para registar e dar os parabéns ao Executivo Camarário em permanência perante a realização de reuniões para abordagem prévia deste tipo de documentos. -----

----- A Câmara Municipal apreciou a informação em apreço que será também apreciada pela Assembleia Municipal. -----

----- **EMPRÉSTIMOS** -----

----- (0470/20240926) 15. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO M/L DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMPARTICIPADOS PELO PRR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, REFERENTES À HABITAÇÃO COLABORATIVA DE OLIVEIRA DO CONDE, HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ E CRECHE DE CARREGAL DO SAL, NO MONTANTE ATÉ 1 101 300,00. 1.º RELATÓRIO PRELIMINAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/20, sob o n.º 5726*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o primeiro relatório preliminar do júri, datado de vinte do corrente mês e ano, registado sob o número cinco mil setecentos e vinte seis. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada que é do seguinte teor: -----



-----“Assunto: **Contratação de empréstimo bancário M/L destinados ao financiamento de projetos participados pelo PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, no montante até 1 101 300,00€ (um milhão cento e um mil e trezentos euros).** **1.º Relatório Preliminar.** -----

----- Ex.mo Senhor Presidente, -----

----- Reportamo-nos ao assunto acima referenciado, para expor e propor a V.^a Ex.^a o seguinte: -----

----- **1. Ponto prévio** -----

----- O Júri do procedimento reuniu no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, contando com a presença de todos os seus elementos. -----

----- **2. Considerações gerais** -----

----- 2.1. Sob proposta do Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, o início do procedimento ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 22 de agosto de 2024. -----

----- 2.2. No prosseguimento do processo e no cumprimento da legislação em vigor, foram convidadas a apresentar propostas, através de ofício registado, no dia 3 de setembro de 2024, as seguintes entidades bancárias: -----

----- Caixa Geral de Depósitos - CGD; -----

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; -----

----- Banco Santander Totta, SA; -----

----- Banco Millennium BCP SA; -----

----- Novo Banco, SA; -----

----- Banco Português do Investimento, SA – BPI. -----

----- 2.3. Apresentaram propostas, dentro do prazo, as seguintes entidades: -----

----- Caixa Geral de Depósitos - CGD; -----

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; -----

----- Banco Millennium BCP SA. -----

----- 2.4. Não apresentaram propostas, nem apresentaram qualquer outra justificação, as seguintes entidades: -----

----- Banco Santander Totta, SA; -----

----- Novo Banco, SA; -----

----- Banco Português do Investimento, SA – BPI. -----

----- **3. *Apreciação das propostas e fundamentos*** -----

----- O Júri, na apreciação das propostas, deu cumprimento escrupuloso ao conteúdo do Caderno de Encargos, que tinha acompanhado os convites formulados às entidades bancárias, em consonância com a deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 22 de agosto de 2024. -----

----- **4. *Propostas dos concorrentes*** -----

----- Deste modo, o Júri começou por analisar a conformidade da documentação processual, de harmonia com o que havia sido previamente estabelecido. -----

----- Foram consideradas conformes as propostas apresentadas pelas entidades: Millennium BCP SA, Caixa Geral de Depósitos – CGD, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, nos seguintes termos: -----

----- *Millennium BCP SA* -----

----- Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de "spread" de 0,50%. Sem comissões. -----

----- *CGD – Caixa Geral de Depósitos* -----

----- Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de "spread" de 0,39%. Sem comissões. -----



-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato-----

-----Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,35%. Sem comissões.-----

-----5. **Proposta de solução**-----

-----No cumprimento do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei 73/2013, de 03/09, na sua redação atual, o presente Relatório tem como objetivo principal dotar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal da demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, no caso em apreço, de três instituições bancárias, dando, ainda, cumprimento ao artigo 25.º, n.º 4, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Sem prejuízo do ora referido e após avaliação ponderada, alicerçada em pressupostos iguais de comparação em termos técnicos e financeiros, poder-se-á afirmar que a proposta que no momento se afigura como a mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, conforme comprovado em folhas de cálculo anexas, que se consideram parte integrante deste Relatório.-----

-----Da análise das referidas folhas de cálculo, resulta que as propostas têm a taxa de juro indexada à Euribor 6 meses, acrescida do “spread” praticado, “floor” zero, todas sem comissões, sendo, por isso, o custo da taxa de “spread” o fator determinante para se encontrar a proposta mais vantajosa.-----

-----Deste modo, a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, com um “spread” de 0,35%, indica um custo da mesma natureza no total de 43 363,69€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, indica um custo referente ao “spread” de 0,39% no total de 48 319,54€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. A proposta apresentada pela Banco Millennium BCP SA., com um “spread” de 0,50%, tem um custo correspondente de 61 948,13€ na globalidade do período de vigência do empréstimo.-----

----- 6. **Conclusão** -----

----- 6.1 – Face ao exposto, o Júri, decorrida votação nominal, deliberou propor por unanimidade que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, destinado **ao financiamento de projetos participados pelo PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal**, no montante até 1 101 300,00€ (um milhão cento e um mil e trezentos euros) e pelo prazo de 20 anos, em cumprimento do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei 73/2013, de 03/09 e do artigo 25.º, n.º 4, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

----- Ademais, é possível concluir que, de momento e de harmonia com a análise entretanto efetuada, a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de "spread" de 0,35%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 43 363,69€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. -----

----- O reembolso será praticado em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo. -----

----- Está prevista a possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município. -----

----- 6.2 – O Júri deliberou de igual modo propor que o presente Relatório, acompanhado dos restantes elementos instrutórios, seja agendado na ordem do dia da reunião de Câmara Municipal do próximo dia 26 de setembro de 2024, com submissão à Assembleia Municipal, para os efeitos consignados no n.º 6.1., a deliberar na próxima sessão ordinária agendada para 27 de setembro de 2024.-----

----- À consideração de V.ª Ex.ª.-----

----- O Júri” -----



-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para complementar a sua intervenção inicial, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos, que o empréstimo se destinava à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, tendo referido que estava disponível para prestar outros esclarecimentos. -----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o primeiro relatório preliminar do júri do procedimento de Empréstimo de Médio e Longo Prazos destinado à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal.--

-----**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**-----

-----***PROCESSO EXPROPRIATIVO (RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR)***-----

----- (0471/20240926) 16. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM ENQUADRAMENTO NO REGIME ESPECIAL DE EXPROPRIAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 15/2021, DE 23 DE FEVEREIRO. PRÉDIO URBANOS A EXPROPRIAR: ARTIGO INSCRITO MATRICIALMENTE SOB O N.º 249 (FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL) E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CARREGAL, SOB O N.º 300 (EXTINTA FREGUESIA DE CURRELOS) E ARTIGO INSCRITO MATRICIALMENTE SOB O N.º 255 (FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL) E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CARREGAL DO SAL SOB O N.º 301 (EXTINTA FREGUESIA DE CURRELOS). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/23, sob o n.º 5747). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta, datada de vinte e três do corrente mês e ano, registado sob o número cinco mil setecentos e quarenta e sete. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fazer o enquadramento deste ponto da ordem do dia, tendo em conta a sua proposta que tinha sido previamente disponibilizada e que é do seguinte teor: -----

----- **“ P R O P O S T A** -----

----- **RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO ASSOCIADO AO PROJETO DE “REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL”, NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I05 – PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS, DA COMPONENTE 02–HABITAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR).**-----

----- • Indicação da causa de utilidade pública a prosseguir -----

----- O DL n.º 15/2021, de 23/02 veio criar um regime especial de expropriação no âmbito das intervenções relacionadas com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), permitindo um procedimento de expropriação mais célere e simplificado. Este diploma legal veio estabelecer como principais objetivos facilitar a execução de projetos essenciais de infraestruturas e reduzir a burocracia e os prazos do processo de expropriação, sendo as expropriações no âmbito deste regime especial consideradas de utilidade pública e urgentes. -----

----- Na prossecução do interesse público de promoção do projeto designado por “Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal”, no âmbito do Investimento RE-C02-i05 – Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02–Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) – Candidatura n.º CIM.VDL.CDS.02, o Município de Carregal do



Sal firmou colaboração entre a CIM de Viseu Dão Lafões e o IHRU, I.P. para a construção de 19 fogos de habitação em edifício multifamiliar (em propriedade horizontal; dois T0; onze T1; cinco T2; um T3), em regime de habitação de custos controlados, nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro. -----

-----É necessária a criação de áreas de estacionamento para servir essas 19 habitações, o que será concretizado por recurso à área total de dois prédios adjacentes: i) o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 300, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 249, da freguesia de Carregal do Sal (Casa da Legião), com a área de 74 m², ii) e o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 301, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 255, da freguesia de Carregal do Sal, com a área de 1501,5m². -----

-----A necessidade de criação de lugares de estacionamento no âmbito do projeto PRR “Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários” visa garantir a qualidade de vida dos futuros moradores e a eficiência urbana do projeto, nomeadamente considerando os seguintes pontos: --

----- 1. *Normas de planeamento urbano e edificação* -----

-----De acordo com as normas de urbanismo e de construção, nomeadamente do que decorre do artigo 57.º, n.º 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (DL n.º 555/99, de 16 de dezembro), conjugado com o artigo 26.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal (Regulamento n.º 392/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 13 de julho de 2015), e da Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março (fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva), a criação de lugares de estacionamento é exigida para novos projetos habitacionais, sobretudo os de grande escala, como o que está em causa. Visa-se garantir que as necessidades dos residentes em termos de mobilidade sejam atendidas, reduzindo a sobrecarga no estacionamento público existente nas áreas circundantes. A existência de 19 habitações num edifício multifamiliar justifica a criação de estacionamento próprio

para evitar que os futuros moradores dependam de vagas em vias públicas já saturadas e em número manifestamente insuficiente. -----

----- 2. *Conveniência e bem-estar dos moradores* -----

----- A disponibilidade de lugares de estacionamento diretamente associados às novas habitações melhora significativamente o conforto e bem-estar dos residentes. Para quem possui veículos privados, a proximidade e segurança de um local de estacionamento são fatores essenciais na escolha de uma habitação. A falta de estacionamento é um fator de desincentivo que compromete o sucesso do projeto em cumprir os objetivos de habitação a custos acessíveis. -----

----- 3. *Sustentabilidade urbana* -----

----- A criação de um parque de estacionamento integrado no projeto é importante para manter a organização e sustentabilidade da mobilidade urbana. O estacionamento desordenado em áreas residenciais pode resultar em congestionamento e dificuldades na circulação, tanto de veículos como de peões. Ao prever locais específicos de estacionamento para cada uma das 19 habitações, a reabilitação do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários contribuirá para uma melhor organização urbana e para a prevenção de situações de caos rodoviário nas imediações. -----

----- 4. *Impacto nas infraestruturas existentes* -----

----- Caso não sejam criados estacionamentos dedicados ao projeto, as infraestruturas viárias e de estacionamento nas redondezas poderiam sofrer uma sobrecarga, causando problemas para os residentes já estabelecidos e para os serviços/comércio existentes na zona, dificultando o fluxo de trânsito. A criação de vagas de estacionamento mitigará este impacto, promovendo uma integração harmoniosa do novo projeto habitacional no tecido urbano existente. -----

----- 5. *Cumprimento dos objetivos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)* -----

----- O projeto é parte integrante do PRR, que inclui a promoção da habitação a custos acessíveis e da sustentabilidade urbana. Neste contexto, o estacionamento adequado é uma componente essencial para garantir que os novos espaços habitacionais se alinhem com os objetivos de qualidade de vida,



funcionalidade e eficiência urbana estabelecidos pelo PRR. -----

-----Portanto, a criação de lugares de estacionamento para as 19 habitações, a concretizar nos dois prédios urbanos identificados, é uma medida necessária para garantir a integração eficiente deste novo espaço residencial no ambiente urbano, assegurar o bem-estar dos futuros residentes e cumprir com as diretrizes e normas urbanísticas aplicáveis. -----

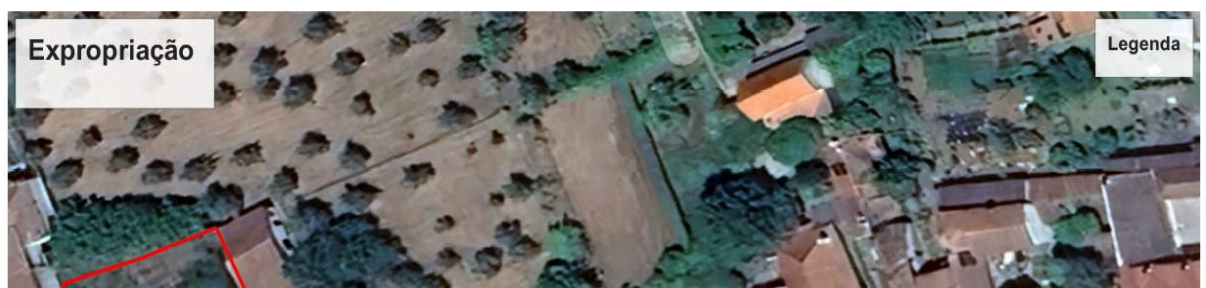
-----• Indicação da norma habilitante -----

-----• art.º 3.º, n.º 1, al. vv) do RJAL: “*Compete à câmara municipal: vv) Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação*”; -----

-----• art.º 3.º, n.º 1, alínea b) do DL n.º 15/2021: “*Sob requerimento da entidade expropriante formulado nos termos do artigo 12.º do Código das Expropriações, a emissão da declaração de utilidade pública da expropriação dos bens imóveis e dos direitos inerentes previstos no n.º 1 do artigo anterior é adotada, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações: b) Por deliberação da assembleia municipal do município onde se situa o bem imóvel, quando a entidade expropriante for um município (...)*” -----

-----• Identificação dos bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos; e o previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização: -----

PARCELA (n.º)	ÁREA (m2)	INTERESSADOS	N.º DA DESCRIÇÃO NA CRP	MATRIZ (FREGUESIA)		INDEMNIZAÇÃO (€)	INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL
		PROPRIETÁRIOS (NOME E MORADA)		URBANA (ARTIGO, SECÇÃO)	ORDENAMENTO (CLASSIFICAÇÃO)		
A	74m ²	Daniel Alexandre Fernandes da Costa (NIF 210350210), residente em Av. Dr. José Augusto Capelo, n.º 12, 3430-056 Carregal do Sal. Lúcia Maria Fernandes da Costa (NIF 210350229), residente em 215 South 5Th Street 2nd Floor Elisabeth NJ 07206	300	249	Carregal do Sal	2.880,00€	- De acordo com o Plano de Urbanização suspenso: Solo Urbanizado de Média Densidade; - De acordo com a 2.ª RPDM aprovada em Assembleia Municipal de 22/08/2024: Espaços Centrais I (a.A. Artigo 84º, SECÇÃO II, do Regulamento do referido plano)
B	1501,5m ²	António dos Santos Rodrigues (NIF 173665748), residente em Rua Dr. José Luís 324, Fontainhas, 3560-082 Mioma	301	255	Carregal do Sal	34.854,00€	



----- • Indicação da dotação orçamental que suportará os encargos com a expropriação e da respetiva cativação, ou caução correspondente: o projeto em GOP n.º 02.004.2022/11 “Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios”, Classificação Económica 070101, vai ser reforçada em sede da 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP, a ser presente em reunião de câmara municipal de 26/09/2024 e sessão da assembleia municipal de 27/09/2024, com verba suficiente para os encargos com as expropriações. Após aprovação e lançamentos contabilísticos correspondentes, é emitida Ficha de Cabimento e Ficha de Compromisso da despesa em análise, com data de 30/09/2024. -----

----- • De acordo com as avaliações do perito avaliador da lista oficial da DGAJ, a avaliação foi de – em anexo: -----

----- • Parcela A (U-249): 2.880,00€ (dois mil oitocentos e oitenta euros) -----

----- • Parcela B (U-255): 34.854,00€ (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros) ---

----- • Programação dos trabalhos. -----



- Data prevista de consignação (aaaa/mm/dd)	01.10.2024
- Data prevista de conclusão (aaaa/mm/dd)	31.03.2026

Conclusão sobre os requisitos gerais de acesso ao PRR -

A data de conclusão deve ser anterior a 31-mar-2026

-----**Pelo exposto,**-----

-----Propõe-se à deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 3.º, n.º 1, alínea b) do DL n.º 15/2021, de 23/02, a emissão da declaração de utilidade pública da expropriação dos identificados bens imóveis, destinados a área de estacionamento afeta aos 19 fogos habitacionais integrados em edifício multifamiliar do projeto “Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal”, no âmbito do Investimento RE-C02-i05 – Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02–Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

-----Carregal do Sal, 23 de setembro de 2024.-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----Paulo Catalino Ferraz”.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para complementar a sua intervenção inicial, tendo ainda referido que estava disponível para prestar esclarecimentos complementares.-----

-----Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros da Câmara Municipal, tendo sido colocadas questões, enfatizada que foi a localização do parque de estacionamento do lado oposto ao das construções que iria servir e que não seria a melhor opção, tendo sido questionado se tinham sido estudadas outras possibilidades, sendo que às questões suscitadas foram prestados os esclarecimentos adequados.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida

votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a emissão da declaração de utilidade pública da expropriação dos identificados bens imóveis, destinados a área de estacionamento, nos termos da proposta que foi integralmente transcrita nesta deliberação. -----

----- Mais deliberou enviar o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- ***EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES MUNICIPAIS*** -----

----- (0472/20240926) 17. INÍCIO DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/25, sob o n.º 5794*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e quarenta e cinco, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano e registado sob o número cinco mil setecentos e noventa e quatro. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fazer o enquadramento deste ponto da ordem do dia, tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:-----

----- **“Assunto: Equipamento Multifunções de Apoio às atividades Municipais.**-----

----- Exmo. Senhor Presidente,-----

----- Em conformidade com o planeamento superiormente definido, procederam estes serviços à elaboração do projeto para o Equipamento Multifunções de Apoio às atividades Municipais. -----

----- O valor total do orçamento para esta empreitada é de 1.299.978,74€, de que resulta um preço



base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base os preços unitários médios e correntes de mercado.-----

-----A despesa referente a obra em causa está prevista no ano 2024, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 01.001.2023/19 “Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais”, com Financiamento Definido, com o Cabimento n.º 38711 para a despesa prevista executar no ano de 2024. -----

-----De acordo com o novo preço base de 1.300.000,00€, não incluindo IVA, a proposta de repartição do investimento, é: -----

Operação	Valor de Investimento Total (€)		Valor de Investimento Total por ano (€)			
	s/IVA	c/IVA	2024		2025	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
Equipamento Multifunções de Apoio às atividades Municipais	1.300.000,00€	1.378.000,00€	260.000,00€	275.600,00€	1.040.000,00	1.102.400,00€

-----Em cumprimento do disposto no artigo 46.º-A na empreitada em apreço, não foi considerada a contratação por lotes. A divisão por lotes iria causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante e, por conseguinte, para o interesse público que urge salvaguardar e garantir, uma vez que, para além de ser um processo mais oneroso e moroso, ao ser executado por mais que uma empresa adjudicatária, ou mais de um contrato, iria acontecer, inevitavelmente, perda de economia de escala, duplicação de meios (equipamentos e estaleiro) e uma diminuição do interesse pela empreitada, ao nível dos concorrentes, dado que o valor iria ser reduzido em cada uma das empreitadas, originando inevitavelmente a subida de preços por parte dos mesmos na elaboração das suas propostas. -----

-----Ademais, tendo em consideração o tipo de empreitada em apreço, cujas prestações contratuais possuem grande dependência entre si e são executadas no mesmo espaço físico, e, por isso,

se pretendem executadas de forma concertada, uma divisão em lotes não o permitiria, tornando impossível, ou extremamente difícil, conseguir alocar responsabilidades individuais por incumprimento contratual.-----

----- Face ao exposto propõe-se: -----

----- a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. -----

----- b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. -----

----- c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 1.300.000,00€, por parte da Câmara Municipal. -----

----- De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos.-----

----- Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: -----

----- Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; -----

----- Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; -----

----- Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; -----

----- Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: -----

----- Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; -----

----- Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira -----

----- Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:-----

----- Eng.º António José Oliveira Santos; -----

----- Eng.º José Alfredo Rodrigues. -----

----- O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. -----



-----Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. --

-----De acordo com o artigo n.º 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.-----

-----Propõe-se, por último, que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) “Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente -----

----- Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo”.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou da palavra para afirmar que um dos objetivos que tinha assumido tinha sido o do projeto que agora estava a ser iniciado, de extrema importância para dignificação dos trabalhadores dos setores operativos, agradecendo, também, o entusiasmo depositado pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente sobre o mesmo. Disse que a par desta obra, que tinha definido como prioritária, estava também a Requalificação do Centro de Saúde e a Requalificação da Escola Secundária.-----

-----O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que o projeto tinha a sua palavra de apreço, de apoio e de solidariedade, expressando os seus parabéns ao Executivo em permanência pela garantia da execução do projeto, esperando que o mesmo se realize o mais depressa possível.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei

número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a abertura de concurso público, o programa de procedimento, o caderno de encargos, a aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 1 300 000,00€ (um milhão e trezentos mil euros), referente à empreitada de construção do Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais.-----

----- **PAGAMENTOS** -----

----- (0473/20240926) 18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número dois mil oitocentos e oitenta e cinco a três mil trezentos e oito, no montante de 576 861,64 € (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), todas elas devidamente registadas.-----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas pediu esclarecimentos relativamente a alguns pagamentos efetuados e constantes da respetiva listagem, tendo sido prontamente esclarecido pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz. -----

----- Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. -----

----- (0474/20240926) **ENCERRAMENTO.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes e às pessoas que estavam a assistir à reunião *online*, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será



por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião,
quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

-----António Manuel Ribeiro
